

PORTARIA Nº 41, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre o cancelamento de Reuniões do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, na forma que especifica.

Art. 2º Ficam canceladas a Reunião Plenária Ordinária e Reunião Conjunta Ordinária das Comissões designadas para o dia 24 de abril de 2023 em decorrência de férias do Procurador do Poder Legislativo.

Parágrafo único. A Secretaria da Casa deverá expedir Circular aos agentes políticos da Câmara Municipal e expedir Ofício ao Poder Executivo acerca do teor desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 18 de abril de 2023.

KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo